



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0500/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a repintura da faixa contínua que divide o fluxo de veículos existente no prolongamento da Avenida Emilio Arroyo Hernandes, garantindo assim, a segurança dos condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de abril de 2013.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, cabe ao Poder Executivo, disciplinar o trânsito das ruas e avenidas de nossa cidade, garantindo a circulação segura dos condutores de veículos e pedestres.

Considerando que, é dever do Poder Público buscar alternativas viáveis para garantir a segurança de toda a comunidade.

Considerando que no prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, muitos condutores de veículos efetuam ultrapassagens pelo referido trecho.

Considerando que referido trecho as ultrapassagens são proibidas, em face do perigo de acidentes.

Considerando que no local a faixa que delimita o sentido do tráfego e proibição de ultrapassagens está totalmente apagada.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que a Secretaria de Trânsito, promova a repintura da faixa contínua que divide o fluxo de veículos existente no prolongamento da Avenida Emilio Arroyo Hernandes.

Documento assinado pelo(s): EDILSON DO STA CRUZ.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:34:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-296700-1J3Y4N-5W7D7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

